

RELATÓRIO – PROJETO DE EXTENSÃO “CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS”

Vigência: 2022

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto: CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE SOUSA

Período de Realização: 13 de junho a 13 de dezembro de 2022.

Coordenador: Prof. Dr. Eduardo Pordeus Silva

Centro/Unidade Acadêmica: Unidade Acadêmica de Direito CCJS

Área de Conhecimento: Direitos Humanos

Local de atuação: Sousa – PB

Público atendido estimado: cerca de 200 pessoas

Comunidades beneficiadas pelo Projeto: Público assistido pelo Núcleo de Prática Jurídica do CCJS – UFCG. Processos judiciais em trâmite.

2. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO NA PROPOSTA Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

3. RESUMO

Esta ação extensionista foi executada entre junho e dezembro de 2022, com a participação de alunos e docentes do Curso de Direito de Sousa. Por ela, tencionou-se efetivar a promoção dos Direitos Humanos a partir do mapeamento e da triagem nos processos do Núcleo de Prática Jurídica do CCJS/UFCG. Buscou-se firmar a atenção sociojurídica em tempos de adequação ao retorno das atividades presenciais pós cenário pandêmico. Dito isso, a análise clínica dos processos do NPJ e da escuta das demandas das partes contactadas, e com alguma vulnerabilidade, favoreceu a reflexão da necessidade de ampliação de diálogo entre a sociedade e UFCG. O objetivo da ação extensionista é consolidar um projeto permanente de proteção e defesa dos

direitos humanos, inscrevendo a UFCG no marco de Universidade de Direitos Humanos.

Palavras-chave: Assistência jurídica, Direitos Humanos, NPJ

4. INTRODUÇÃO

O projeto de extensão intitulado “Clínica de Direitos Humanos no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Sousa” teve como propósito contribuir para a proteção e a promoção de Direitos Humanos do público-alvo: os assistidos processualmente pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do CCJS - Campus Sousa. Ele dá continuidade a ações extensionistas e de pesquisa cujo intento é enfrentar demandas com conteúdo de direitos humanos.

O NPJ da UFCG tem consolidado prestígio no campo da proteção dos direitos relacionados ao acesso à justiça. Conta com mais de 500 demandas ativas e milhares de atendimento a população carente de Sousa e região.

Vigem parceiras institucionais, inclusive, a exemplo daquela com o Tribunal de Justiça da Paraíba, fomentando a cultura da conciliação por meio da proposta de centro de Conciliação e Mediação de Resolução de Conflitos.

Ademais, o NPJ atua na função equivalente à Defensoria Pública, prestando serviço essencial à justiça. Tratando essencialmente da parcela hipossuficiente da população, exatamente aquele público com mais vulnerabilidade: problemas psíquicos, físicos; econômicos; vítimas de violência doméstica; tortura; transtornos mentais; idosos, etc.

Nota-se que a temática dos direitos humanos propõe a visão transformadora e emancipadora dos sujeitos, sobretudo quando se viabilizam os instrumentos (formais e materiais) em favor dos grupos vulneráveis. Tem-se que a UFCG adota a responsabilidade social na assistência jurídica gratuita à população carente, respeitando a agenda de aperfeiçoamento de seus mecanismos de defesa dos direitos humanos na sociedade.

Assim sendo, com a CDH esses sujeitos mais vulneráveis têm conhecimento da existência de órgãos e espaços para vindicar direitos e lhes assistir adequadamente para além de uma demanda judicial.

O advogado e estagiários adotam a escuta das partes interessadas e promovem as devidas questões técnicas e processuais no campo do processo com vistas a vindicar direitos e garantias individuais ou coletivas.

Não raro, escutamos aos relatos de família mais comuns, para os quais necessitamos de cuidado também analítico extraprocessual:

“Doutor, eu ando tão mal com essas coisas de audiência e vendo a hora o juiz tomar o meu filho e deixar a criança somente pra meu ex. Eu não quero perder meu filho!” “Minha mãe tem doença alzheimer e não sei se ela pode ter direito a aposentar pelo INSS. O senhor pode me ajudar?”

“Doutor, entrei com processo e ainda o juiz não disse nada. Meu ex marido vive me ameaçando porque postei umas fotos no facebook. Eu moro com ele mas somos separados e eu durmo na sala e ele vive dizendo que vai me bater”.

“Meu filho sempre fica estranho quando é o meu dia de cuidar dele. A mãe vive bebendo no bar e botando coisas na cabeça dele junto com a avó do menino. Ele não quer ficar comigo nos dias meus. O que faço? O juiz me deu ganho de causa e dou a pensão em dia”

Além dos problemas expostos e relatados nos atendimentos, adicione-se a frequente dificuldade de acesso ao processo e à Justiça quando se trata de tema relativo a atos judiciais que agora são remotos no pós pandemia (citação, audiência, recursos, atos de impulso no processo, despachos com o cartório etc) e tal situação vincula-se à parte assistida pelo NPJ ou defensoria pública.

Muita espera para os constituintes apontados e geralmente deficitária informação aos jurisdicionados cuja carga o Poder Judiciário e defensoria ainda enfrentam.

O NPJ, nesse norte, pode colaborar com o alargamento da visão segundo a qual amplia os instrumentos de defesa dos direitos e seguidamente pode adotar o modelo de clínica de DH que:

“... se afasta do modelo tradicional de ensino e prática jurídica, aliando atividades de ensino, pesquisa e extensão não somente de caráter assistencial, mas também se preocupando com intervenções estratégicas de impacto social para uma coletividade, não se limitando somente a ações no âmbito forense”. (SANTOS, Thalita. Revista de Pesquisa e Educação Jurídica. Curitiba. v 2. n. 2. p. 197 - 212. Jul/Dez. 2016) <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/download/1316/pdf>

Dito isso, a proposta da CDH é, por intermédio da análise da situação socioeconômica, favorecer o acesso à informação e efetivar a escuta humanizada, buscar viabilizar e solucionar as demandas apresentadas – recorrentemente pautadas em casos judiciais cíveis, sobretudo os mais recorrentes na rotina do NPJ: causas de família e de saúde.

É útil o valorar os parâmetros que estejam alinhados com a defesa dos Direitos Humanos e daí: “Aprender a pensar em outras estratégias é fundamental para trabalhar a visão do Direito como instrumento para a Justiça Social e, na maioria das vezes, insuficiente para solucionar as demandas de Direitos Humanos” (LAPA, Fernanda Brandão. Clínica de direitos Humanos: Uma proposta metodológica para a educação jurídica no Brasil. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2014, p. 94)

A ideia mais ambiciosa do CDH é desde seu nascedouro firmar um projeto permanente de proteção e defesa dos direitos humanos, consolidando uma cultura em prol da cidadania ampla para além das demandas judiciais e inscrevendo a UFCG no marco de Univerdade de Direitos Humanos.

4.1 OBJETIVOS PROPOSTOS E ALCANÇADOS

Objetivo geral:

Contribuir com a ampliação do olhar solidário voltado aos mecanismos de acesso à justiça na Clínica de Direitos Humanos no NPJ, com foco no levantamento do perfil socioeconômico dos constituintes, mapeamento de eventuais questões sociais e psicológicas identificadas nas escutas remotas, prestando informações aos demandados e a atuação dos extensionistas nas demandas judiciais em tramitação Comarca de Sousa (e que estão sob o patrocínio do NPJ).

Objetivos Específicos:

- I. Promover e sensibilizar os extensionistas acerca da importância do acesso à justiça e da escuta humanizada nas demandas do NPJ conscientizando-os dos problemas e dúvidas que as partes estiverem experimentando no momento da pandemia e que carecem de encaminhamentos a órgãos especializados (CREAS, CRAS, CAPS, ministério público, Hospitais, Delegacias da Mulher, disque 100, Polícia Militar,

ouvidorias, grupos de apoio, centros de reabilitação, projetos sociais, INSS, conselhos tutelares, etc.);

- II. Esclarecer o seu público-alvo acerca dos mecanismos e dos espaços de reivindicação de direitos/redes de proteção, considerando a realidade e tramas típicas dos constituintes em geral atendidos pelo NPJ;
- III. Formar os extensionistas e o público-alvo para os direitos humanos, cidadania e solidariedade, através de acompanhamento processual e comunicações com as partes constituintes;
- IV. Orientar os jurisdicionados para se tornarem protagonistas do seu processo de luta e reivindicação de direitos e sobretudo o acesso à informação e ciência de acesso aos canais de serviços e apoio.

5. METODOLOGIA ADOTADA

O presente projeto, no período de sua atuação, no ano de 2022, adotou a seguinte metodologia de trabalho:

1. Foi realizada a divisão de equipes para a execução das tarefas, por conseguinte, através da plataforma do Google Classroom e presencial. foi disponibilizado todo o material (teórico e prático) para o desenvolvimento das atividades propostas, aplicando-se, assim, a análise acerca dos direitos humanos na prática jurídica;
2. Foram realizadas, semanalmente, reuniões por videoconferência ou presencial, com a participação de todos os extensionistas, nas quais eram discutidos os objetos das demandas em análise, bem como mecanismos e soluções – trazidos a partir da discussão das atividades de análise processual, para a efetivação dos direitos dos assistidos (público-alvo), tendo em vista a realidade social e vulnerabilidades destes.
3. Acompanhamento e avaliação das ações judiciais em trâmite que necessitam de denúncias a Ouvidorias/diligências cartoriais/informações ao interessado e da avaliação realizada minudentemente se tais ações exigem encaminhamentos aos Órgãos Públicos ou privados competentes.

As reuniões ocorreram rotineiramente entre os extensionistas e o coordenador/orientadores

Assim sendo, para a efetivação do projeto foram necessários: 1 (um) Professor coordenador; 2 professoras orientadoras; 16 (dezesesseis) alunos extensionistas, sendo 2 (dois bolsistas) e 14 voluntários;

6. DETALHAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, VINCULANDO-AS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADOS NA SUA PROPOSTA

A etapa de planejamento e articulação do projeto teve início com uma reunião, realizada no dia 14 de junho de 2022, de forma presencial, no Núcleo de Prática Jurídicas do CCJS, com a presença dos extensionistas e o orientador/coordenador do projeto.

Teve como escopo ajustar os interesses e as ideias, definir as fontes de pesquisa e organizar quais seriam e como seriam aplicadas as atividades programáticas.

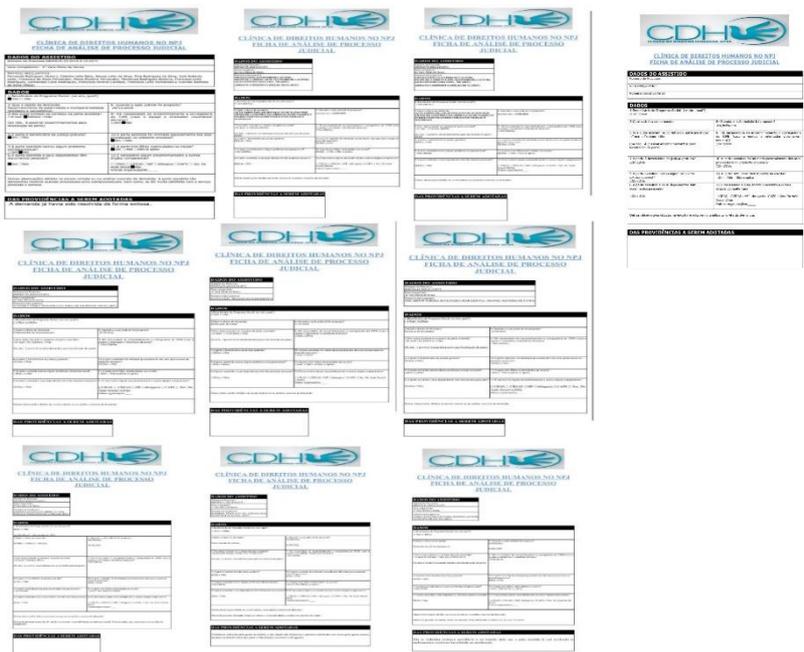
No curso do projeto, houve o levantamento de todos os processos repassados pelos professores orientadores e, em seguida, efetivado o devido mapeamento, considerando os objetivos e metas traçados.

Foi criada uma logomarca própria do projeto, a seguir exposta:



Efetuuou-se a criação de um banco de dados a fim de que pudesse armazenar os dados colhidos, bem como, de ter um controle de atendimento e dos objetivos traçados. Assim sendo, foi possível alcançar um resultado estatístico com mais precisão e saber através desse onde deveriam ser realizadas possíveis melhorias.

Fichas:



CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS NO NPJ - CONTROLE DE ATENDIMENTO			
PROCESSOS ANALISADOS	ATENDIMENTOS REALIZADOS	POSSÍVEIS VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS	ENCAMINHAMENTOS EXECUTADOS
1- Alimentos	1	4	
2- Dissolução	2	1	2
3- Investigação de Paternidade	2	2	1
4- Obrigação de Fazer/Não fazer	3	3	0
5- Convênio Médico com o SUS	2	3	1
6- Exoneração	1	1	1
7- Esbulho / Turbação / Ameaça	1	1	0
8- Municipais	1	1	0
9- Fornecimento de medicamentos	1	3	1
10- Ratificação de Nome	1	2	0
11 - Interdição	1	2	2
12 - Inventário	1	1	0
<p>*OBS: COMO POSSÍVEIS VULNERABILIDADES, FORAM COLOCADOS OS CRITÉRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SOCIAL (Exemplo: situações de risco - moradia, violência doméstica); - ECONÔMICO (Exemplo: miséria); - TEMPORAL (Exemplo: atraso processual ou negativas da Justiça); - EMOCIONAL (Exemplo: alienação parental, doença grave); 			

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A CDH possibilitou proporcionar um ensino jurídico problematizador e estratégico, mas que também busca a Justiça Social. Outrossim, foi bastante marcante a interdisciplinaridade, que raramente é implementada em aulas jurídicas tradicionais, mas que foi de extrema relevância na clínica jurídica.

Dessa forma, o método clínico incentiva os estudantes a pensarem de forma interdisciplinar para “dentro do Direito”, como em diálogo com outras áreas.

Verificou-se a eficácia dos serviços prestados pelo NPJ, mas também a necessidade de estabelecer vínculos com instituições congêneres, ou até mesmo com outros cursos do CCJS – Campus Sousa, que possam proporcionar uma abordagem mais completa na prática jurídica, de modo a facilitar a formação de profissionais de direito e que, de fato, sigam suas funções sociais.

Ademais, tomando por base a análise de todo o período vigente do projeto no NPJ, foi constatada uma compreensão das questões de vulnerabilidades identificadas nos perfis dos indivíduos, facilitando o diálogo com outras instituições da sociedade e apresentando novos desafios institucionais.

Sem sombra de dúvidas, a efetividade do aconselhamento sociojurídico, otimizado no campo de atuação do NPJ/CCJS, é fundamental para atender as populações muitas vezes marginalizadas (mulheres vítimas de violência, idosos, crianças, pessoas com deficiência física ou mental).

A ideia é dar continuidade a estas ações que dotam de conexão com a responsabilidade social das IES e a promoção/defesa/provimento dos direitos humanos.

7.1 PELOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente projeto de extensão foi de tamanha relevância para nós, extensionistas - seja na vida profissional, seja na vida pessoal. Foi uma oportunidade única poder vivenciar diversas realidades e poder contribuir de alguma forma para a solução dos problemas trazidos, bem como entender as vulnerabilidades ensejadas nas demandas judiciais, trazidas a nós.

Esse contato com a extensão nos permitiu viver experiências construtivas – o projeto em si, oferece um engrandecimento pessoal significativo, e é por meio desse contato com as pessoas, com as necessidades das mesmas, que conseguimos relacionar e observar a articulação prática do conhecimento que é passado em sala de aula, sendo exercido na prática, e, sobretudo, através deste, alcançar nossos objetivos do projeto, interagindo e transformando a realidade social daquelas pessoas.

Outrossim, com a prática do projeto, foi possível perceber que, é sim, de tamanha importância poder prestar assistência jurídica gratuita para a comunidade, e, principalmente, para aqueles mais vulneráveis, como forma de extensão universitária. Todavia, isso apenas não bastava. Foi primordial a nossa atuação como agentes transformadores e humanizados, com o compromisso de lutar pelos direitos em favor dos hipossuficientes e vulneráveis. Foi necessário, antes de tudo, a satisfação de conhecer como servir ao próximo.

O projeto intitulado “Clínica de Direitos Humanos no núcleo de prática jurídica da faculdade de Direito de Sousa” foi extraordinário. Contribuir com a ampliação de um olhar solidário, da escuta, no que tange ao entendimento do perfil socioeconômico das pessoas assistidas, assim como a cooperação de todos os extensionistas foram fundamentais para alcançar êxito no projeto, como assim ocorreu.

7.2 – PELO PÚBLICO BENEFICIADO PELO PROJETO

A atividade proposta pelo projeto permitiu, além do direito à informação, um maior engajamento dos assistidos em seus processos, dado que, foi tido um acompanhamento processual com constância, por parte dos extensionistas e coordenador do projeto. Por conseguinte, com o auxílio da escuta humanizada, as vulnerabilidades do público-alvo foram atendidas/tratadas com um olhar solidário, de forma delicada, levando firmeza e esperança para a realidade daquelas pessoas.

Em suma, o contato com as partes, em geral, foi bastante satisfatório, havia retornos gratificantes, reconhecendo o nosso trabalho, pessoas satisfeitas, e sempre se reportando a alguns componentes do grupo. Ademais, eram comumente vistas frases do tipo: “Obrigada pela atenção. Fico muito agradecida desde já, pelo apoio e por trazer esperança de que tudo vai dar certo.” “Extremamente grata pelas informações repassadas. Que continuem exercendo esse papel de poder nos ajudar e com o brilhantismo que lhes são peculiares.” Com isso, é através desses relatos que nos impulsionam a dar continuidade a esse projeto.

8. AVALIAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (PELO COORDENADOR/ORIENTADOR)

O projeto cumpriu integralmente os objetivos firmados. Houve envolvimento dos extensionistas (bolsistas e voluntários) no trato da questão central da ação proposta.

Os extensionistas demonstraram sensibilidade com o tema do acesso à justiça e tomaram conhecimento da importância da interação entre sociedade e a Universidade. Sendo assim, é inquestionável o papel de educação formal a ser desenvolvido pela Universidade, sobretudo via extensão.

Nota-se ainda que, a extensão proposta e executada está consonante com a política de informação e inserção social.

Por fim, o tema do acesso à justiça precisa de maior atenção e envolvimento institucional. Neste momento, a questão do direito à informação e da difusão dependem de esforço contínuo e uma ação extensionista eficaz para que se vise resolver o problema da negação do acesso à justiça.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promoção de informação sociojurídica e a acessibilidade gerada ao apresentar os alunos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais a comunidade de uma forma além da acadêmica e estritamente jurídica, colabora a efetivação da função social da universidade, auxilia boa formação acadêmica e pessoal dos envolvidos no projeto e gera a expectativa de uma transformação positiva na localidade em que se aplica.

O modelo de estudo clínico implementa uma forma de trabalho além do catedrático - 'ensino engessado', o qual requer uma análise aprofundada para buscar as possíveis soluções para o problema. Ademais, é definida como uma experiência enriquecedora e distinta, onde se alcança um nível de concentração maior para conseguir entender os institutos jurídicos e como manejá-los no caso concreto.

No mais, o objetivo do projeto e seu local de aplicação corroboram para um melhor atendimento e aproximação não apenas da comunidade beneficiada pelos serviços oferecidos pelo Núcleo de Prática Jurídica, como também para a melhoria do próprio núcleo, tendo em vista que ao vivenciar a sua prática, é possível identificar suas falhas e propor alterações.

Foi muito satisfatória a experiência do conhecimento científico especialmente por perceber a realidade do NPJ, mapeando direitos e situações de vulneráveis, afóra o aprimoramento da dinâmica formativa de profissionais em 3 nuances: 1) viabilizada a relação transformadora e a sensibilização consciente entre IES e sociedade; 2) facilitada a articulação

entre ensino e pesquisa; 3) conferida mais humanização do direito e menos tecnicismo/burocracia na realidade dos constituintes!



10. REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 17-32.

BONAVIDES, Paulo. Os Direitos Humanos e a Democracia. In.: SILVA, Reinaldo Pereira (org.). *Direitos Humanos como Educação para a Justiça*. São Paulo: LTr, 1998.

CAMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. 5 ed., São Paulo, Atlas, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso a justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988. CASTILHO, Ricardo. *Direitos humanos*. 2.ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Diagnósticos das custas processuais praticadas nos tribunais*. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/11/relatorio_custas_processuais2019.pdf. Acessado em 07 jan. de 2022.

DIDIER JR., Freddie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil: o processo civil nos tribunais, recursos, ações de competência originária de tribunais e*

querela nulitatis, incidentes de competência originaria de tribunal. 13 ed., reform. - Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

FLORES, Joaquin Herrera. *Teoria crítica dos direitos humanos*. Os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009b. FREIRE, Paulo. *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

LAPA, Fernanda Brandão. *Clínica de direitos Humanos: Uma proposta metodológica para a educação jurídica no Brasil*. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2014.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito*. 11 ed., Brasiliense, 2017.

LOPES, Reinaldo Lima. Direitos humanos no Brasil: compreensão teórica de sua história recente. *Revista de informação legislativa*, Brasília, a. 24, n. 95, p. 5-22, jul./set.1987.

PIOVESAN, Flavia. A universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos: desafios e perspectivas. BALDI, Cesar Augusto (org.). *Direitos humanos na sociedade cosmopolita*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 45-72.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. *O que são Direitos Humanos*. Direitos Humanos: capacitação de educadores. Joao Pessoa: UFPB, 2008. p.13-21.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. - 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2020. 1.040 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma Revolução Democrática da Justiça*. São Paulo: Cortez Editora, 3ª edição, 2011, 135

SANTOS, Thalita. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*. Curitiba. v 2. n. 2. p. 197 - 212. Jul/Dez. 2016

TOSI, Giuseppe. Direitos humanos como eixo articulador do ensino, da pesquisa e da extensão. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré T.; et all. (Org.). *A formação em direitos humanos na Universidade: ensino, pesquisa e extensão*. João Pessoa: UFPB, 2006, p. 22-41.

12. RELAÇÃO DOS NOMES COMPLETOS DOS PARTICIPANTES DA AÇÃO

EDUARDO PORDEUS SILVA (Coordenador e orientador)

CARLA ROCHA PORDEUS (Orientadora)

MARIA DOS REMÉDIOS DE LIMA BARBOSA (Orientadora)

ANICETO GONÇALVES DA SILVA

CICERO ISRAEL PITOMBEIRA OLIVEIRA

EDRICK CARLOS NASCIMENTO SANTOS

GUSTAVO SOARES DE SOUZA

ISABELLE MARIZ SILVA

JOÃO LEANDRO TARGINO DOS SANTOS

JOSÉ MATHEUS DE ALMEIDA

JUCIER DE OLIVEIRA JÚNIOR

LAURA LICA SILVA FERREIRA

LAURA LUIZA SOBRAL DA ROCHA

LUANA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTE

MARIA EDUARDA MAIA SOUSA

MARIA FERNANDA RODRIGUES NEVES FARIAS

MOHARA KELMA FORMIGA DE OLIVEIRA

VALDENIRA CARVALHO DE SOUSA

WILLIANA PEREIRA GARCIA